
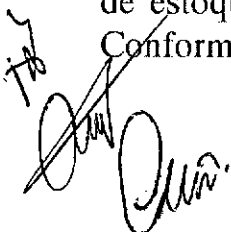


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2014**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para a realização da quinta reunião extraordinária deste exercício. Presentes o Presidente do Conselho, Joelson Vellozo Júnior, e os Conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cristian William de Sousa Cunha. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Relatórios de auditoria.** O Conselho Fiscal convida o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, acompanhado pelos Gerentes Corporativos Milvon Lopes dos Santos e João Marcelo da Silva, para discorrer sobre os relatórios de auditoria pautados. Passa-se, inicialmente, à apreciação dos relatórios de auditoria conduzidos pela Gerência Corporativa de Auditorias em Gestão do Patrimônio - GPAT, com a participação do Gerente Corporativo Milvon Lopes dos Santos: RA-2013029 – Administração de estoques e RA-2013030 – Bens móveis não localizados no inventário - 2012. Conforme o documento “Relatório Gerencial de Auditoria – *Briefing* de

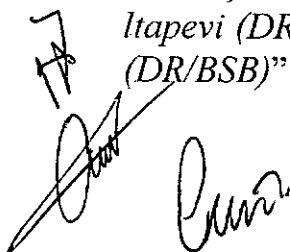


Relatórios”, anexo, apresentam-se as seguintes irregularidades de maior relevância:

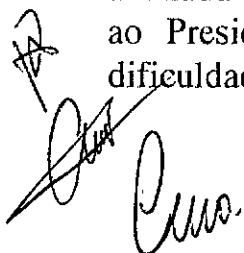
a) Quanto ao **RA2013029 – Administração de estoques**, destaca-se que o trabalho aponta fragilidades que afetam toda a cadeia de suprimento interno, desde os estudos preliminares para definição das quantidades a serem adquiridas de materiais, produtos e uniformes. Há também problemas de falta de espaço nos armazéns e de não-aproveitamento das possibilidades permitidas pela gestão contratual das contratações realizadas sob o regime de registro de preços, sob a ótica da aplicação eficiente e econômica dos recursos financeiros investidos em estoque. A respeito da inexistência de controle de bases e tampas para CDL-1 no fluxo postal, observou-se que não havia ferramenta gerencial com informações sobre a quantidade de unitizadores no fluxo postal em determinado momento, nem sobre a quantidade de unitizadores descartados, situação que comprometia a definição das reais necessidades de aquisição. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados.

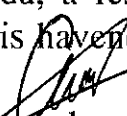
b) Quanto ao **RA-2013030 – Bens móveis não localizados no inventário - 2012**, tem-se que o resultado da auditoria revelou que os registros do inventário geral efetuados no sistema ERP e as informações prestadas pelos órgãos detentores de bens móveis estavam inconsistentes e intempestivas. Em síntese, a gestão patrimonial dos bens móveis nas Diretorias Regionais auditadas falhou na realização do inventário geral e, principalmente, na fase seguinte, notadamente na identificação dos bens não localizados e/ou extraviados, para abertura e acompanhamento dos processos de apuração. Os principais riscos são o comprometimento da gestão dos bens móveis das unidades auditadas e a falta de fidedignidade das informações, dos registros patrimoniais e contábeis. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados. Passa-se, a seguir, à apreciação dos relatórios de auditoria conduzidos pela Gerência Corporativa de Auditorias em Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes - GCON, com a participação do Gerente Corporativo João Marcelo da Silva, RA-2013042 – Contratos comerciais, RA-2014004 – Convênios, acordos e ajustes e RA-2014005 – Gestão de contratos. Conforme o documento “Relatório Gerencial de Auditoria – *Briefing de Relatórios*”, anexo, apresentam-se as seguintes irregularidades de maior relevância:


a) Quanto ao **RA-2013042 – Contratos comerciais**, destacam-se: “*Celebração de novos contratos com órgãos que possuíam débitos vencidos com a ECT*”, “*8.1 Utilização indevida de contratos comerciais de terceiros pela AGF Jd. Nova Itapevi (DR/SPM)*” e “*3.2 Falta de controle sobre o faturamento de objetos postais (DR/BSB)*”. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações



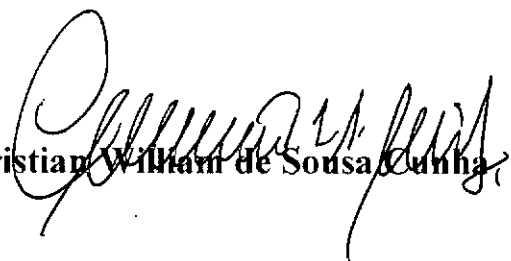
da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados. O Conselho Fiscal solicita, ainda, conhecer os resultados dos trabalhos de auditoria especial realizada recentemente na rede de atendimento. b) Quanto ao **RA-2014004 – Convênios, acordos e ajustes**, destacam-se: “*Repasses financeiros às Prefeituras Municipais, realizados em duplicidade, em atraso, antecipados e a conveniente diferente do emissor do Relatório de Prestação de Serviços (DR/MG)*”, “*Alteração de contas de depósitos do Convênio Rio POUPA TEMPO sem emissão de Termo*” e “*Aditivo e Execução de Convênio sem a formalização e sem pagamento do aluguel (DR/RJ)*”. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados. c) Quanto ao **RA-2014005 – Gestão de contratos**, tem-se: “*Falha na comprovação da singularidade do objeto contratado com o objetivo de justificar a inviabilidade de competição (CECOM)*”, “*Deficiência na fiscalização e nos controles do serviço de agenciamento de hospedagem*” e “*Pagamento de abastecimento de combustíveis com valores rejeitados na conciliação das despesas*”. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Suspensão de execução de glosas nas faturas da empresa Rio Linhas Aéreas.** O Conselho Fiscal solicita conhecer a documentação relativa à suspensão da execução de glosas nas faturas de prestação de serviços da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, aprovada na 36ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nesta oportunidade foi repassada ao colegiado cópia do Relatório/VIPAD-006/2014. **2.2. Denúncia do Ministério Público Federal relativa a fraude no plano de saúde dos Correios na DR/RJ.** O Conselho Fiscal solicita ser informado das providências adotadas pela empresa acerca das denúncias apresentadas pelo Ministério Público Federal envolvendo o Diretor Regional dos Correios no Rio de Janeiro, objeto de publicação na imprensa em geral no dia 18/11/2014. **2.3. Postalís.** O Conselho Fiscal solicita aos representantes da Auditoria que, na reunião ordinária agendada para o dia 28 próximo, lhe seja apresentado o resultado, ainda que parcial, do trabalho de auditoria em curso no Postalís, no que diz respeito às condições e ao efetivo pagamento de jóia pelos participantes. **2.4. Postal Saúde.** O Conselho Fiscal indaga o Chefe da Auditoria sobre a forma como será conduzido o trabalho de fiscalização da entidade Postal Saúde, sendo informado que a questão está sendo avaliada pela Audit. É citado o expediente do conselheiro Marcos Cesar, dirigido ao Presidente da ECT e repassado à Audit, em que são relatadas algumas dificuldades de funcionamento do plano. O Conselho Fiscal solicita ser informado




dos procedimentos que serão adotados para auditorias ordinárias na Postal Saúde e, ainda, a resposta dada ao mencionado expediente. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Joelson Vellozo Júnior**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**